FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos

Avenida Augusto Prolik, nº - , Palmas GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88190000 - Tel: (48)3039-7511

Licença Ambiental de Operação Parcial
5780/2021

FAMGOV - Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, com base no processo de licenciamento ambiental n.º URB/9877 e parecer técnico n.º 12837/2021, concede a presente Licença Ambiental de Operação Parcial à atividade abaixo descrita:

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/31658/13221

Empreendedor

Nome: KOBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIáRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 83041715000110

Endereço: Rua Domingos André Zanini, nº 277 - sala 1405, Campinas

CEP: 88117200 **Município:** SÃO JOSÉ **Estado:** SC

Para Atividade e Parâmetro Técnico

71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade. Prever na resolução que a obrigatoririedade é para novos emprendimentos a partir da inclusão no CONSEMA.

Empreendimento

PARK LOG SCL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 83041715000110

Localizado em

Endereço: RODOVIA BR 101, nº KM 183 - , AREAIS DE BAIXO

CEP: 88190000 **Município:** GOVERNADOR CELSO RAMOS **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 734816.07, Y 6967148.05

Da operação

Descrição do Empreendimento

A LAO Parcial que se refere esta licença, trata de porção do Condomíno Horizontal Vertical, formada por parte do Galpão G300, representando 40.633,20m², um refeitório (1.932,73m²), área de lazer (398,85m²), utilidades (93,36m²), Lixo interno (11,70m²) e Apoios Internos de Motorista (46,98m²), totalizando 43.116,82m² área edificada.

Aspectos Florestais

Reserva Legal: Não aplicável.
Uso de APP: Não aplicável. A APP existente encontra-se cercada. Uma porção foi utilizada para implantação do sistema de drenagem, a qual já possui mudas plantadas para reflorestamento da área.
Autorização de Corte de vegetação: Ocorreu supressão de vegetação nativa de 4.060,65m² de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração e o corte de 87 árvores isoladas.
Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não foram identificadas espécies da flora ou fauna ameaçadas de extinção nas vistorias in loco ou nos dados primários do Relatório Ambiental Prévio.
Área verde: Não aplicável pois é um condomínio comercial.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Luana Mara Soares em 15/10/2021 17:46:33

Controles ambientais

Sistema de tratamento dos efluentes sanitários composto por estação de tratamento compacta do tipo lodo ativado.

Sistema de coleta, acondicionamento e destinação final dos resíduos sólidos, em conformidade com a legislação estadual e municipal.

Programas ambientais

Deverá ser mantido o Programa de Gerenciamento de Resíduos e de Gestão de Efluentes.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP: Não se aplica.

Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: Ocorrerá a averbação de área equivalente à área a ser suprimida conforme Decreto Federal nº 5.300/2004, art. 17º, § 1º e § 2º, pois o empreendimento está localizado na Zona Costeira. A área possui 0,406065ha. Ocorreu a instalação de um PRAD em parte da área. Foi apresentado o protocolo de solicitação da averbação.

Compensação pelo Corte de Árvores Isoladas: Ocorreu a doação de 870 mudas devido aos cortes de árvores nativas isoladas.

Compensação do SNUC: Não se aplica.

Condições específicas

1. Quando houver qualquer alterações nas informações prestadas, a FAMGOV deverá ser previamente comunicada;
2. As legislações Federal, Estadual e Municipal quanto ao uso e ocupação do solo, devem ser respeitadas;
3. Os resíduos sólidos deverão ter destino final adequado, conforme suas características;
4. A APP deve-se manter cercada e com vegetação;
5. Apresentar comprovação da averbação da área de compensação por supressão antes da emissão da próxima LAO Parcial;
6. Deverá ser mantido responsável técnico pela ETE durante sua operação;
7. Deverá ser realizado o relatório de auto monitoramento quadrimestralmente nos meses compreendidos de abril a novembro, e, mensalmente nos meses compreendidos de dezembro a março, sendo entregues anualmente à FAMGOV, obedecendo os padrões de lançamento da Lei Municipal nº 1310/2019;

Parâmetros e seus valores limites do efluente tratado (Lei nº 1310/2019)

Parâmetros	**Valor a seguir**
DBO(5.20)	Inferior a 50 mg/L
pH	Entre 6,0 e 9,0
DQO	Inferior a 125 mg/L
Óleos e graxas	Inferiores a 10 mg/L
Oxigênio dissolvido	Superior a 2,0 mg/L
Sólidos sedimentáveis	Inferior a 0,5 mg/L
Sólidos não filtráveis totais	Inferior a 50 mg/L

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Luana Mara Soares em 15/10/2021 17:46:33

Temperatura	Inferior a 40ºC
Cloro residual livre	Superior a 0,5 mg/L
Coliformes fecais	< 500NMP/100mL
Nitrogênio amoniacal	Inferior a 5 mg/L
Nitrato	Inferior a 20 mg/L
Fosfato	Inferior a 2 mg/L

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 15 de 10 de 2021	Luana Mara Soares **Diretora de Licenciamento**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Luana Mara Soares em 15/10/2021 17:46:33